



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05.1/2026.**

*Homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 05/2026, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 219, inciso V, da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 05/2026, tratando-se de Processo Seletivo Simplificado mediante Análise Documental, destinado à seleção de Médico Especialista - Psiquiatra, em caráter temporário e excepcional, para atuação no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os quadros constantes a seguir:

**1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Ficam homologadas a seguintes inscrições deferidas, realizadas no Processo Seletivo nº 05/2026, conforme segue:

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Bruna Gonçalves	Deferida
02	Sérgio Valerio Escobar Filho	Deferida
03	Andressa Lopes Raca Clemente	Deferida

1.2. Não houve candidatos inscritos nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência no Processo Seletivo nº 05/2026.

**2. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Fica indeferida a seguinte inscrição realizada no Processo Seletivo nº 05/2026, conforme segue:

Nº	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
04	Patrícia Aparecida Cazarim	Descumprimento do item 3.5, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital de abertura.



### 3. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Fica divulgada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 05/2026, conforme segue:

Classif.	Candidato	Pós-Graduação - Saúde Pública	Pós-Graduação - Psiquiatria ou Saúde Mental	Experiência - Psiquiatria ou Saúde Mental	Experiência - CAPS	Experiência - Atendimento clínico	Total de Pontos
1º	Bruna Gonçalves	05	-	-	-	01	06
2º	Sérgio Valerio Escobar Filho	-	-	-	05		05*
3º	Andressa Lopes Raca Clemente	-	-	-	-	05	05*

\*Desempate realizado através do critério maior idade, conforme alínea 'a' do item 8.1 do edital de abertura.

### 4. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. O candidato terá os dias **27 e 28 de maio de 2026** para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, por meio de requerimento a ser encaminhado ao correio eletrônico [RHsaude@saolourenco.sc.gov.br](mailto:RHsaude@saolourenco.sc.gov.br) cuja manifestação será fornecida na forma de resposta ao e-mail enviado.

4.2. Não será permitido o fornecimento de cópias da documentação de outros candidatos.

### 5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) e no site oficial do Município (<https://saolourenco.sc.gov.br/processo-seletivo>).

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de maio de 2026.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**

Prefeito Municipal

Publicado no  
DOM/SC  
no dia 26/05/2026.